

Governo decide manter abono e vai mudar a política salarial

por Claudia Safatle
de Brasília

O governo deverá reeditar a Medida Provisória nº 273, que trata da política salarial, introduzindo o abono salarial de até 12%, calculado em cascata conforme as faixas salariais compreendidas no intervalo de um salário mínimo até Cr\$ 120 mil. Simultaneamente à reedição dessa medida provisória, que vence no sábado próximo, o presidente da República deverá vetar praticamente todo o projeto de lei de conversão aprovado pelo Congresso Nacional, que reintroduziu a indexação dos reajustes salariais e estendeu a concessão do abono para os três primeiros meses do ano que vem. Na reedição, o governo limitará o abono a janeiro.

Se optar por não reeditar a Medida Provisória nº 273, como lembrou o chefe de gabinete da Secretaria de Política Econômica, do Ministério da Economia, Mar- tus Rodrigues Tavares, para não ter que convocar o Congresso Nacional em caráter extraordinário, o mês de janeiro passará com "um vazio de política salarial", o que não deverá ser o caso.

Há, porém, duas outras medidas provisórias que vencem em janeiro e que deverão levar o Executivo a convocar extraordinariamente o Congresso Nacional.

Uma refere-se à elevação das alíquotas do Imposto Territorial Rural (ITR). Durante o esforço concentrado que precedeu o receso parlamentar, a medida do ITR foi lida, mas não chegou a ser aprovada nem rejeitada. É um tributo, portanto, que está em pleno

vigor e, se não for votada até o dia 15 de janeiro, a medida provisória perde seu valor de lei, causando problemas para a área econômica, que não pode criar impostos para serem cobrados no mesmo exercício.

Uma terceira medida provisória reforçaria a decisão do Executivo de convocar os trabalhos do Le-

gislativo: a que regulamenta os reajustes das mensalidades escolares.

Não há perspectiva de um "pacote" de medidas econômicas novas para justificar a convocação extraordinária do Legislativo. O governo deverá anunciar, no início de janeiro, um conjunto de medidas fiscais para garantir equilíbrio nas contas do setor pú-

blico em 1991. Mas todas as decisões que dependiam de aprovação do Congresso, no bojo desse pacote, já foram enviadas e apreciadas, exceto no caso do ITR. As demais medidas que serão divulgadas em janeiro são de cortes de despesas e podem ser resolvidas mediante decreto de contenção de gastos do presidente da República.